



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
www.ppgsolos.ufc.br e-mail: snp@ufc.br - Telefone: (85) 3366.9688

EDITAL Nº 06/2025

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

TURMA 2025.2

O Programa de Pós -Graduação em Ciência do Solo da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para **Doutorado**.

1. Da vaga oferecida

1.1. Doutorado

É oferecida **01 (uma)** vaga para mestres (com mestrado acadêmico ou profissional) na área de ciências agrárias ou ambientais. Outros cursos não relacionados com a Ciência do Solo serão avaliados pela Comissão de Seleção.

2. Das Inscrições

2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito no período de **20 de outubro a 06 de novembro de 2025**, obrigatoriamente obedecendo aos seguintes procedimentos:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba: Processos Seletivos *stricto sensu*);

2º O candidato deverá anexar toda documentação (**LEGÍVEL e SEM RASURA**) relacionada no item 3.1 deste edital, não sendo necessário realizar a

autenticação dos documentos em cartório. **A documentação deverá ser anexada no momento da inscrição no SIGAA em arquivo único e formato PDF (com tamanho limitado a 15 Mb).**

3º Não serão aceitas inscrições e/ou qualquer tipo de documento por mensagem eletrônica, por fax ou enviadas pelos correios.

4º A Coordenação do programa não se responsabiliza por falhas de sistema ou operacionais que venham a ocorrer no envio dos arquivos pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, nem pela ausência de documentos que não tenham sido anexados pelos(as) candidatos(as). Portanto, **a homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de TODAS as exigências constantes no edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido para o período de inscrição).** Casos omissos poderão ser julgados pela Comissão de Seleção **DURANTE** as etapas de Recursos previstas no presente Edital.

5º Uma vez realizada a inscrição no SIGAA **não será possível** efetuar cancelamento e/ou modificação. Portanto, o(a) candidato(a) **deve ter atenção** para efetuar a inscrição corretamente no sistema.

6º O deferimento/indeferimento das inscrições será informado por e-mail, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o **cadastro de um e-mail válido (e legível)** no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. O deferimento/indeferimento será divulgado no dia **11 de novembro de 2025**. No caso de indeferimento da inscrição, o(a) interessado(a) terá até dois dias úteis para apresentar recurso.

2.2. A petição do recurso deverá ser redigida e assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração do documento, uma vez que não será disponibilizado modelo pelo Programa, **sendo esta encaminhada necessariamente aos dois e-mails da coordenação do Programa** (snp@ufc.br e arthur.prudencio@ufc.br). Respostas a recursos serão encaminhadas por e-mail aos requerentes em **14 de novembro de 2025**.

3. Da documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **TODOS os documentos** abaixo enumerados:

3.1. Doutorado

1. Ficha de inscrição preenchida corretamente (**Anexo I**);

a. É necessário o preenchimento de informação sobre vínculo empregatício. Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deve apresentar, necessariamente no ato da inscrição, a declaração do empregador, ou sua, a depender do item marcado pelo(a) candidato(a) como resposta.

2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e mestrado acadêmico ou profissional (assinado e com carimbo que identifique o órgão emissor (ou o profissional responsável pela emissão) ou com o código de verificação de autenticidade);

3. Cópia do diploma de graduação plena (frente e verso), de mestrado acadêmico ou profissional (frente e verso) ou comprovante que o substitua. Os estudantes do último semestre de curso de mestrado que ainda não defenderam a dissertação poderão apresentar declaração da coordenação da pós-graduação, indicando que a defesa está prevista para data anterior ao mês de dezembro de 2025. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o último dia de matrícula para os(as) estudantes, não sendo possível esta comprovação posterior a este período;

4. *Currículo Lattes* (modelo disponível em <https://lattes.cnpq.br/>);

5. Cópia dos documentos de identificação completo (carteira de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro);

4. Processo de seleção

- O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial, de acordo com as Leis nº 7.853/1989 e 13.146/2015 e com o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá enviar e-mail para a coordenação do PPG (arthur.prudencio@ufc.br), **até 06 de novembro de 2025**, para que providências sejam tomadas para possibilitar a realização do exame de

seleção. No ato de envio do e-mail, o(a) candidato(a) deve(m), obrigatoriamente, enviar o laudo médico, com indicação da sua condição de deficiência e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo (original ou cópia autenticada), deverão constar o nome legível e o CPF do(a) candidato(a), assim como legíveis o nome do profissional médico, telefone de contato e respectivo CRM. Destaca-se que poderão ser realizadas adaptações razoáveis, observando as medidas definidas no Art. 30 da [Lei nº 13.146/2015](#), estando sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e considerando ainda as capacidades institucionais, orçamentárias e técnicas. Para os(as) candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Superdotação/Altas Habilidades, além do laudo médico, poderá ser apresentado parecer técnico emitido por profissional habilitado (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional ou outro especialista que acompanhe o candidato), especificando o tipo de suporte necessário para sua participação no processo seletivo.

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo; a composição nominal da Comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br), no dia **07 de novembro de 2025**;

- Serão firmadas pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo – a declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

- O processo de seleção compreenderá uma única etapa: Exame de conhecimentos, que terá caráter eliminatório.

4.1.1 Critérios para avaliação da prova de conhecimentos

- A prova de conhecimentos terá duração de quatro horas e abordará questões sobre a bibliografia indicada no Anexo III. Esta etapa será dividida da seguinte forma: parte (a) 30 questões objetivas (múltipla escolha), possuindo peso de 50% da nota; parte (b) 10 questões subjetivas (dissertativas),

onde o candidato(a) fará a livre escolha de 4 questões para responder, possuindo peso de 50% da nota. As questões de múltipla escolha serão compostas de até 5 alternativas cada, onde apenas uma das alternativas será correta. Na avaliação das questões subjetivas serão considerados conhecimentos os linguísticos/redação (10% da nota) e conhecimentos técnicos (90% da nota) do candidato(a), sendo considerado peso igual a todas as questões.

- Data da prova: **17 de novembro de 2025**, às 8 h, (horário local), no Departamento de Ciências do Solo (Bloco 807), em sala a ser informada pela Coordenação do Programa, no Campus do Pici, Fortaleza-CE;
- Para aprovação nesta primeira etapa, a(o) candidato(a) deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco), no intervalo de 0 a 10;
- Na medida do possível, esforços serão feitos para viabilizar a aplicação da prova em instituição pública (ensino/pesquisa) para atender candidatos(as) que estejam em distância igual ou superior a 400 km de Fortaleza-CE. Para isso, será necessário que o(a) candidato(a) interessado(a) em realizar a prova em outra localidade envie solicitação aos dois e-mails da coordenação do Programa (snp@ufc.br e arthur.prudencio@ufc.br), no máximo até o dia **06 de novembro de 2025**. As respostas às solicitações para realizar a prova em outras localidades serão enviadas por e-mail;
- Data da divulgação do resultado da prova de conhecimentos: dia **21 de novembro de 2025**;
- Os(As) candidatos(as) terão dois dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **26 de novembro de 2025**.

5. Da Classificação

As notas serão expressas no intervalo de 0-10, sendo adotada uma única casa decimal. Os(As) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida.

Em caso de empate, na média final, os critérios de desempate serão:

1ª - Maior nota na prova subjetiva;

2ª - Candidato de maior idade;

4ª - Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **26 de novembro de 2025**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico do Programa (www.ppgsolos.ufc.br).

Os(As) candidatos(as) terão cinco dias úteis para apresentar recurso ao resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2. Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **04 de dezembro de 2025**.

6. Cronograma das etapas a serem realizadas no âmbito do Edital 06/2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da UFC.

Fase	Data
Período de inscrições	20/10 a 06/11/2025
Divulgação nominal da Comissão de Seleção no site https://ppgsolos.ufc.br/pt/	07/11/2025
Informar sobre necessidades especiais para realização das provas	06/11/2025
Manifestar interesse na realização das provas fora de Fortaleza	06/11/2025
Resultado do Deferimento/Indeferimento das inscrições. *Candidatos(as) possuem até 2 dias úteis para peticionar recurso, caso desejem.	11/11/2025
Respostas aos recursos	14/11/2025
Prova de conhecimentos	17/11/2025
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos. *Candidatos(as) possuem até 2 dias úteis para peticionar recurso, caso desejem.	21/11/2025
Respostas aos recursos	26/11/2025

Resultado final. *Candidatos(as) possuem até 5 dias úteis para peticionar recurso, caso desejem.	27/11/2025
Respostas aos recursos	04/12/2025

7. Das definições complementares

- Durante a prova de conhecimentos, os(as) candidatos(as) serão identificados(as) por meio de um número, de forma a não permitir a identificação do(a) candidato(a) pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do(a) candidato(a) que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;
- Todos os(as) candidatos(as) poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa, assim como, a resposta espelho da prova de conhecimentos que foi elaborada pela comissão de seleção. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo(a) candidato(a), destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo encaminhada necessariamente aos dois e-mails da coordenação do curso (snp@ufc.br e arthur.prudencio@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por e-mail aos candidatos(as);
- A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida, respeitando-se o limite de vagas previsto no edital (**Anexo II**).
- Os(as) candidatos(as) receberão as indicações “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”;
- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- O(A) candidato(a) que for manter vínculo empregatício e concorrer à vaga sem possibilidade de bolsa da cota do PPGCS deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o(a)

total ou parcialmente de suas atividades funcionais. Consultar maiores informações na ficha de inscrição (abaixo).

- O(A) candidato(a) que tem vínculo empregatício, mas que pedirá demissão caso seja aprovado no processo seletivo, deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração de próprio punho afirmando que encerrará o vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso, a fim de que, se aprovado(a), possa realizar o curso com dedicação exclusiva. Neste caso, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório de que pediu demissão de seu emprego. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva para aqueles que concorrerão à vaga com POSSIBILIDADE de bolsa de estudos da cota do PPGCS;**

- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. **No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo NÃO ASSEGURA a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.** Quando houver a concessão, o estudante se submeterá às normas vigentes da Instituição concedente.

-

Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

ANEXO I



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Coordenador(a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **Doutorado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação, mestrado acadêmico e/ou profissional (assinado e com carimbo que identifique o órgão emissor (ou o profissional responsável pela emissão) ou com o código de verificação de autenticidade);
3. Cópia do diploma do curso de graduação plena (frente e verso) ou comprovante que o substitua;
4. Currículo Lattes (modelo disponível em <https://lattes.cnpq.br/>);
5. Cópia dos documentos de identificação completo (carteira de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não	Sexo: () Masculino () Feminino	

Endereço Residencial (Rua/Av, Nº.):

Bairro:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

Link do currículo Lattes:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
	Título da monografia:		
P O S - G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:
	Instituição:		Ano de Conclusão:
	País:	Cidade:	UF:
	Nome do Curso:		Nível:
	Instituição:		Ano de Conclusão:
	País:	Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

INFORMAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
- Têm vínculo empregatício? () Sim () Não Em caso positivo responder a próxima pergunta - Manterá vínculo empregatício durante o curso? () Sim () Não Em caso positivo, atentar para: - O(A) candidato(a) que tiver vínculo empregatício e concorrer à vaga sem possibilidade de bolsa da cota do PPGCS deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o total ou parcialmente de suas atividades funcionais. Em caso negativo atentar para: - O(A) candidato(a) que tem vínculo empregatício, mas que pedirá demissão caso seja aprovado(a) no processo seletivo, deverá, preencher a declaração

abaixo afirmando que encerrará o vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva para aqueles que concorrerão à vaga com POSSIBILIDADE de bolsa de estudos da cota do PPGCS.**

Declaração

Eu, _____ CPF: _____, declaro que encerrarei meu vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso, a fim de que, se aprovado(a), possa realizar o curso com dedicação exclusiva. Neste caso, no ato da matrícula, apresentarei um documento comprobatório da demissão.

Assinatura: _____

ÁREA DE INTERESSE

Linha de pesquisa

Para qual linha de pesquisa pretende concorrer?

Observar o Anexo II e escolher o código da linha de pesquisa de interesse.

Inserir o código selecionado: _____

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
Departamento de Ciências do Solo - UFC
Campus do PICI - Bloco 807
60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690
E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO II

Número de vagas/linha de pesquisa para candidato(a) ao **Doutorado com POSSIBILIDADE de bolsa**

Linha de pesquisa	Nº de vagas	Código	Tipo
FORMAÇÃO, PROCESSOS E PROPRIEDADES DO SOLO.	01	A	Ampla concorrência

Observação:

1. Há possibilidade de bolsa, na modalidade Doutorado (**código A**), com previsão de implementação em dezembro de 2025.

A coordenação esclarece que as datas apresentadas são estimativas e poderão sofrer alterações, conforme os cronogramas e a disponibilidade de recursos das agências de fomento (CAPES, CNPq, FUNCAP). Assim, a concessão de bolsas estará condicionada à efetiva liberação desses recursos, podendo não ocorrer nas datas previstas neste edital.

Mais informações sobre as Linhas de Pesquisa do PPGCS podem ser consultadas neste link: <https://ppgsolos.ufc.br/pt/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/>

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Livro: **Elementos da Natureza e Propriedades do Solo** de Nyle C. Brady (Autor), Raymond Weil (Autor), Igo Fernando Lepsch (Tradutor). Editora: Bookman; 3ª edição (19 setembro 2012). ISBN-10: 8565837742 ISBN-13: 978-8565837743.